

EDITAL

LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE

RM ROGÉRIO
MENEZES
LEILOEIRO OFICIAL

4ª FEIRA


04/03/26 às 14h

BANCOS

CARROS, MOTOS, UTILITÁRIOS, VANS, CAMINHÕES E ÔNIBUS.

 **Visitação:** No dia 04/03 das 08h às 14h.

 **Local:** Av. Brasil, 51.467, Rio de Janeiro - RJ.

 **Dúvidas:** (21) 3812-4300

AUTORIZADO POR:

 **Santander**

 **ITAPEVA**

EMPRESA EM
RENOVAÇÃO
DE FROTA 

 **ATENÇÃO!**

PAGAMENTO ATÉ DIA 05/03 (QUINTA-FEIRA)

Envie seu comprovante para (21) 9 9923-0393.

Após esse prazo, a venda será desfeita e o arrematante arcará com 20% de multa (Cláusula 12 desse edital).

RETIRADA A PARTIR DE 12h DOS LOTES DO SANTANDER

O PAGAMENTO VIA PIX DEVE SER REALIZADO EXCLUSIVAMENTE A PARTIR DE CONTA BANCÁRIA DE TITULARIDADE DO ARREMATANTE. EM CASO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DO LOTE, O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO PELA CONTA BANCÁRIA DA NOVA PESSOA TITULAR.



FAÇA SEU CADASTRO!



Leia atentamente as condições para participação através do EDITAL DO LEILÃO!

EDITAL Nº1313/2026

1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO LEILÃO:

1.1 – Data e hora do Leilão: **04/03/2026 às 14h.**

1.2 Local da realização do Leilão: Avenida Brasil, nº 51.467, Campo Grande – Rio de Janeiro/RJ – CEP.: 23.065-480 e simultaneamente em nosso site www.rogeriomenezes.com.br

1.3 – Leiloeiro Oficial: Rogério Menezes Nunes - JUCERJA 053/89

1.4 – Site do Leiloeiro: www.rogeriomenezes.com.br

2. CONDIÇÕES BÁSICAS PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1 – O interessado a participar do presente Leilão sendo Pessoa Física ou Jurídica, deverá efetuar o seu cadastro em nosso site www.rogeriomenezes.com.br, anexar a documentação conforme os itens 2.2 e 2.3 deste edital, preencher e assinar digitalmente pelo GOV.BR ou certificado digital, o **CONTRATO DE ADESAO ONLINE** e o **TERMO DE COMPROMISSO DE ARREMATACAO EM LEILAO** no momento do seu cadastramento, onde estará concordando com as regras de participação para obtenção de “login” e “senha”, o qual utilizará para efetuar os lances em conformidade com as disposições deste Edital. A aprovação do cadastro não é feita de forma automática, estando sujeita a análise.

Parágrafo Primeiro – Somente serão habilitados para ofertar lances, tanto na forma online quanto na presencial, os interessados cujo cadastro tenha sido analisado e considerado apto para participação, de acordo com os critérios definidos pelos COMITENTES e/ou LEILOEIRO, os quais poderão incluir, mas não se limitam a:

1. Verificação de documentos;
2. Comprovação de identidade;
3. Verificação de pendências financeiras ou bloqueios junto aos COMITENTES e/ou LEILOEIRO;
4. Aceitação expressa dos termos deste edital
5. Na modalidade online, além da aceitação expressa dos termos deste edital é necessário o preenchimento e assinatura do contrato de adesão online e do termo de compromisso de arrematação em leilão

Parágrafo Segundo – Por medida de segurança do ARREMATANTE, o site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes declara não possuir nenhum tipo de acesso à senha cadastrada para participação do leilão, sendo de inteira responsabilidade do ARREMATANTE a criação e utilização do respectivo login/senha, bem como pelo armazenamento e sigilo em relação à terceiros, pelos quais possuem caráter pessoal e intransferível.

Parágrafo Terceiro – O ARREMATANTE é totalmente responsável pelo uso e confidencialidade do login e senha de acesso registrados em seu nome, não sendo o Leiloeiro responsável pela utilização indevida por parte de terceiros, devendo o ARREMATANTE zelar pela guarda e bom uso dos mesmos.

Parágrafo Quarto – O ARREMATANTE responderá civil e criminalmente pela utilização inadequada do sistema ou por qualquer interferência no seu funcionamento que venha a prejudicar a funcionalidade do site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes.

Para se cadastrar no site, o interessado deverá providenciar no ato do cadastro os seguintes documentos:

2.2 – Para Pessoa Física:

- RG ou CNH, contendo frente e verso;
- É necessário o envio do CPF;
- Comprovante de residência, emitido a menos de 3 meses, em seu nome ou em nome de pai e mãe. Caso esteja em nome do cônjuge será obrigatório o envio da Certidão de Casamento, ou adotando exclusivamente o modelo de Declaração de Residência disponível em <https://www.rogeriomenezes.com.br/arquivos/declaracao-residencia.pdf?version=v265p?v=250p>

Obs.: As imagens de todos documentos deverão estar nítidas.

2.3 – Para Pessoa Jurídica:

- CNPJ;
- Contrato social e demais alterações, se houver;
- RG e CPF dos sócios;
- Comprovante de residência dos sócios.

2.4 - Poderão arrematar os lotes presencialmente, as Pessoas Físicas ou Jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital, e além da apresentação dos documentos acima listados, devem efetuar, no momento do arremate, o pagamento de 20% do valor do lance via transferência PIX (**ATENÇÃO: O PAGAMENTO VIA PIX DEVERÁ SER REALIZADO EXCLUSIVAMENTE A PARTIR DE CONTA BANCÁRIA DE TITULARIDADE DO ARREMATANTE.**) nas contas do leiloeiro, possuir cheque próprio ou cheque da Empresa representada como garantia de seu arremate.

3. DA VISITAÇÃO:

3.1 - Veículos e outros bens estarão em exposição no dia **04/03/2026** das 08h às 14h.

3.2 - Após o horário estipulado acima, fica expressamente **PROIBIDO** o acesso à área destinada à exposição.

Parágrafo Único: As fotos e descrições dos bens a serem apregoados estão disponíveis no site www.rogeriomenezes.com.br, bem como as informações sobre endereços e horários para visitação.

4. DA EXPOSIÇÃO DOS LOTES:

4.1 – Os veículos ficarão em exposição, **SOMENTE**, com os capôs abertos. Caso necessite verificar o veículo internamente, solicite a um dos nossos colaboradores que imediatamente fará a abertura do veículo, inclusive dando partida nos veículos que estão em funcionamento.

4.2 – É de exclusiva responsabilidade dos interessados certificarem-se por conta própria da extensão das avarias dos lotes, como por exemplo a oxidação de chassi, chassi remarcado, amassado, enferrujado, danos físicos e outros problemas existentes.

Parágrafo Único: Nos casos dos lotes com informação de câmbio automático (o mesmo poderá ser automático ou automatizado) será responsabilidade do ARREMATANTE promover a vistoria antes da realização do leilão para verificação do câmbio.

4.3 – Não nos responsabilizamos pelo arremate baseado em fotos, sem a visitação presencial do proponente/ARREMATANTE. As fotos divulgadas no site www.rogeriomenezes.com.br têm caráter meramente ilustrativas para identificação do lote, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens. Todos os veículos que vão a leilão estão disponíveis no pátio do Leiloeiro conforme **item 3.1**, a visitação para fins de vistoria física é de **extrema necessidade**. O Leiloeiro e o Comitente Vendedor se eximem sobre a obrigatoriedade de qualquer indenização ou compensação financeira.

4.4 - Quando informado, no ato do pregão, **“VEÍCULO ESTAVA LIGANDO”**, afirmamos que o mesmo deu entrada no Pátio com a sua partida em funcionamento. Entretanto, existem diversos fatores que podem alterar o seu funcionamento durante a estada no Pátio, como por exemplo o desgaste de peças. Portanto, no ato da retirada, não nos responsabilizamos pelo funcionamento da partida do veículo, ficando a cargo do ARREMATANTE os custos inerentes à remoção.

Parágrafo Único: Ressaltamos que mesmo para os veículos com a partida em pleno funcionamento no ato da retirada, a remoção deverá ser realizada por guincho particularmente contratado pelo ARREMATANTE, posto que a documentação de porte obrigatório para a circulação veicular será liberada dentro do prazo informado na cláusula 15 deste Edital.

4.5 - Ao efetuar seu lance, o ARREMATANTE declara para todos os fins e efeitos de direito, que no dia da visitação examinou detalhadamente o bem arrematado, conforme cláusula 4.3 deste Edital, sendo apregoado **NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIAS**, não respondendo o Comitente Vendedor, nem o Leiloeiro, por consertos/reparos que o veículo tenha sofrido anteriormente, sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, **EM QUALQUER CLASSIFICAÇÃO DE MONTA OU TIPO, QUE JÁ TENHAM SIDO COMERCIALIZADO OU NÃO POR SEGURADORAS, CONSTANDO OU NÃO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES**, não respondendo, inclusive quanto a eventuais e quaisquer problemas relacionados a MOTOR, CÂMBIO E CHASSI, que por ventura não sejam originais de fábrica, trocados, divergência com número/gravação do motor, câmbio e chassi ficando as despesas com a substituição e regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes, por inteira responsabilidade do comprador.

Parágrafo Primeiro: Providências e custos com regularizações e substituições de motor, câmbio, etiquetas, selos, vidros, identificadores, lacração, carrocerias, eixos, suspensões, turbina, GNV, faróis, cor, combustível, categoria, blindagem, quilometragem e sinistros que tenham reprovações e divergências, Recall ou qualquer outro item junto ao DETRAN/CIRETRAN/CONCESSIONARIOS ou empresas credenciadas/emissoras de perícias e laudos ECV/CSV, **bem como o desbloqueio e regularização do LAUDO ECV/CSV**, serão por conta do comprador, excluindo o LEILOEIRO e COMITENTE/VENDEDOR de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese.

Parágrafo Segundo: Eventuais divergências quanto à quilometragem divulgada que consta no hodômetro, não dará o direito para reclamações posteriores, abatimento no valor da arrematação, seu cancelamento, indenização ou compensação financeira de qualquer espécie e em qualquer hipótese.

Parágrafo Terceiro: Os Comitentes e/ou o Leiloeiro não se enquadram nas condições de **FORNECEDORES OU COMERCIANTES**, ficando assim excluídos, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, nos lotes apregoados, de acordo com a Lei, isentando-se de qualquer responsabilidade por reembolsos, indenizações, trocas, consertos ou compensações financeiras de qualquer espécie e em qualquer hipótese.

5. DOS ACESSÓRIOS EXISTENTES:

5.1 - Acessórios como ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, kit gás etc., ao serem informados no ato do pregão como existentes, poderão não estar completos ou em perfeito funcionamento, não sendo, portanto, os Comitentes e/ou o Leiloeiro responsáveis por falta de componentes ou pelo não funcionamento dos mesmos. Assim também, como **NAO** é de responsabilidade dos Comitentes e/ou do Leiloeiro a informação sobre a existência ou não dos chamados itens de segurança, tais como: estepe, chave de roda, macaco, airbag, triângulo e etc.

6. DO LANCE CONDICIONAL:

6.1 - Quando o valor de arremate não alcançar o valor mínimo estipulado pelo Comitente Vendedor, a venda estará sujeita à análise do mesmo. Entretanto, o **ARREMATANTE NÃO PODERÁ DESISTIR DO LANCE** efetuado até a resposta da análise por parte do Comitente Vendedor, sob pena imputada na cláusula 12 deste Edital. Sendo o lance condicional liberado pelo Comitente Vendedor, **O ARREMATANTE DEVERÁ EFETUAR O PAGAMENTO EM ATÉ 24 HORAS.**

7 - DA SOLICITAÇÃO DE VOLTAR LOTE NÃO VENDIDO DURANTE O LEILÃO

7.1 - O cadastrado habilitado que durante o pregão vier a clicar no botão "efetuar lance" e em seguida **CONFIRMAR LANCE**, estará automaticamente voltando o lote ao pregão e assumindo o lance inicial, conforme o valor descrito na tela de arrematação. **Ficando assim o arrematante ciente e de acordo com as condições previstas nas cláusulas 11 e 12 deste Edital.**

8. DO ENCERRAMENTO DO LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE:

8.1 - O Leilão começará a ser encerrado no dia **04/03/2026 às 14h** (horário de Brasília) através do site www.rogeriomenezes.com.br. O primeiro lote a ser encerrado será o Lote 1 e na sequência numérica crescente de lotes cada um será encerrado, sendo um por vez com o pregão do lote posterior iniciando apenas quando o anterior estiver encerrado e assim sucessivamente até o último lote do leilão. Portanto não há horário previsto para o encerramento do leilão, o que dependerá do tempo de apregoamento de cada lote.

8.2 - Quando um lote é colocado em pregão, o sistema inicia uma contagem de no mínimo 10 (dez) segundos. Se nesta contagem não houver nenhum lance o lote será encerrado e o sistema iniciará o pregão do lote seguinte. Se algum lance for ofertado durante uma destas contagens o sistema iniciará nova contagem e assim sucessivamente até o fim do pregão do lote, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

8.3 - Lances prévios (e durante o leilão) podem ser enviados pela internet (através do site www.rogeriomenezes.com.br) desde que os usuários estejam previamente cadastrados e habilitados. O horário limite para a solicitação da habilitação será de até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário marcado para o início do apregoamento dos lotes. E este leilão será exclusivamente pela internet, não havendo lances presenciais.

8.4 - O valor mínimo de acréscimo (incremento) para os lances presenciais e online, seguirá a tabela a seguir:

Tabela de Incremento de lance

Lance inicial do lote	Valor do incremento
Até R\$ 29.999,99	R\$ 200,00
De R\$ 30.000,00 até R\$ 99.999,99	R\$ 500,00
Acima de R\$ 100.000,00	R\$ 2.000,00

9. CONFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS:

9.1 - **É de responsabilidade do ARREMATANTE conferir seus dados cadastrais no site www.rogeriomenezes.com.br** e no RECIBO PROVISÓRIO DE PAGAMENTO. Na entrega da **NOTA DE ARREMATACÃO** o ARREMATANTE assinará uma via declarando ter conferido seus dados pessoais. Essas informações serão utilizadas na emissão da documentação do veículo, junto ao DETRAN/RJ. Em caso de incorreções nos dados pessoais, as despesas para emissão de 2ª via do CRV, serão por conta do ARREMATANTE.

10. DO COMISSIONAMENTO, TAXAS E IMPOSTOS DO LEILÃO:

10.1 - No valor total a ser pago pelo(s) lote(s) arrematado(s) estarão incluídos: o valor do arremate, acrescido de 6% do valor da arrematação (sendo 5% a título de comissão do Leiloeiro e 1% de ICMS), despesas administrativas e de logística, conforme descrito abaixo:

Veículos do Banco Santander

Motocicletas: R\$ 500,00 cada lote (despesas administrativas);

Veículos leves: R\$ 1.900,00 cada lote (despesas administrativas);

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares: R\$ 4.500,00 cada lote (despesas administrativas)

Veículos dos demais Bancos, Seguradoras e demais empresas

Motocicletas: R\$ 370,00 cada lote (despesas administrativas) e mais

R\$ 130,00 cada lote (logística);

Veículos leves: R\$ 1.650,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 350,00 cada lote (logística);

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares: R\$ 3.800,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 700,00 cada lote (logística).

Parágrafo Único: Estarão isentas da cobrança de despesas administrativas somente as **sucatas arrematadas, cujo valor seja igual ou inferior a R\$ 2.000,00.**

11. DO PAGAMENTO E A RETIRADA DO LOTE:

11.1 - O pagamento do lote arrematado deverá ser efetuado **SOMENTE** na conta do Leiloeiro, mediante **TED ou DEPÓSITO IDENTIFICADO PELO CPF DO ARREMATANTE EM DINHEIRO** "na boca do caixa", até o **PRIMEIRO DIA ÚTIL** subsequente a data do Leilão.

Parágrafo Primeiro: Ressalta-se que **não serão enviados boletos para pagamento dos lotes arrematados.**

Parágrafo Segundo: A retirada de um ou mais lotes arrematados pelo mesmo **ARREMATANTE (LOGIN/BOLETA)**, está condicionada ao pagamento de todos os lotes da cartela. Portanto, se mais de uma pessoa utilizar o **LOGIN/BOLETA** para arrematar, qualquer um dos lotes só poderá ser retirado após o pagamento de todos os lotes deste **LOGIN/BOLETA**.

11.2 - Os depósitos estarão sujeitos à confirmação, mediante apresentação do comprovante original com autenticação bancária.

11.2.1 - Para lotes do grupo Santander, o arrematante deverá realizar o pagamento por meio de transação bancária rastreável. Sendo reconhecida como transação rastreável, Transferências (TEF ou TED e DI - Depósito Identificado). Não sendo possível realizar o pagamento em Dinheiro/espécie.

11.3 - A retirada do lote por parte do **ARREMATANTE** deverá ocorrer no **PRIMEIRO DIA ÚTIL** posterior a data do Leilão, mediante a apresentação do seu RG original, **DE 8H30 ÀS 17H.**

Parágrafo Primeiro: A não retirada do lote ou pagamento fora do prazo acima, acarretará em multa diária de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais).

Parágrafo Segundo: A retirada dos veículos arrematados fica condicionada a determinação dos órgãos governamentais da região onde for realizado o leilão em virtude da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

11.4 - Quando a retirada do lote, da Nota de Arrematação e do cheque caução for realizada por terceiros, o **ARREMATANTE** deverá autorizá-lo por escrito com reconhecimento de firma por autenticidade, adotando exclusivamente o modelo disponível em https://bit.ly/Aut_entrega_terceiros

Parágrafo Primeiro: No ato da retirada da Nota de Arrematação é de exclusiva responsabilidade do arrematante solicitar a devolução do cheque caução. Na retirada realizada por terceiros, ressalta-se que caso não esteja mencionado a entrega do cheque para o terceiro autorizado, o mesmo será entregue inutilizado.

11.5 - É de inteira responsabilidade do **ARREMATANTE** as despesas inerentes a retirada do lote, tais como: desmontagem, carregamento, transporte e a movimentação de outros bens que estejam obstruindo a retirada do lote arrematado.

11.6 - No ato da retirada do lote no Pátio do Leiloeiro o **ARREMATANTE** deverá conferi-lo, pois **não serão aceitas reclamações posteriores a sua saída.**

12. DA MULTA DE 20%:

12.1 - **OS LANCES REALIZADOS ANTES E DURANTE O LEILÃO SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS.**

12.2 - O SITE www.rogeriomenezes.com.br **NÃO CANCELA, NEM TAMPOUCO ANULA LANCES EFETUADOS DE FORMA PRESENCIAL OU ONLINE EM NENHUMA HIPÓTESE. LANCES EFETUADOS SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS E SIGNIFICAM COMPROMISSO ASSUMIDO.** O Usuário/arrematante é responsável por todas as ofertas e lances registrados em seu nome.

12.3 - Ficar o ARREMATANTE obrigado a arcar com a **multa de 20%** sobre o valor do bem arrematado, a qual corresponde aos custos operacionais de prego do leilo, nos casos em que:

12.3.1 – O pagamento do lote no for efetuado dentro do prazo estabelecido na clusula 11.1.

12.3.2 – O ARREMATANTE desistir do lote arrematado, seja no Leilo Presencial ou Online.

Pargrafo Primeiro: Caso o ARREMATANTE no faa o pagamento do lote arrematado e da **multa de 20%** prevista por desistncia do lote, caber ao Leiloeiro Rogrio Menezes Nunes, se valer das prerrogativas legais previstas no decreto 21.981, de 19-10-1932, a qual no caso de inadimplemento do mesmo, poder providenciar a insero do ARREMATANTE junto aos rgos de proteo de crdito SERASA E SPC, o que j fica desde j autorizado e devidamente cientificado.

Pargrafo Segundo: Caso o ARREMATANTE no faa o pagamento da multa, o contrato que  um ttulo executivo extrajudicial, ser cobrado por via executiva, como dvida lquida e certa, nos termos do Captulo III, Seo I do Cdigo do Processo Civil, corrigida monetariamente at o efetivo pagamento, sem prejuzo das perdas, danos e lucros cessantes e do processo criminal (Art. 171 do Cdigo Penal).

13. DAS DESPESAS RELATIVAS  LEGALIZAO DO VECULO:

13.1 – Todos os dbitos existentes e posteriores ao leilo, como IPVA, LICENCIAMENTO, DPVAT, multas, despesas com transferncias e documentao, ficaro por conta do ARREMATANTE, independente do Estado de origem do veculo. **O DUDA DE BAIXA DE ALIENAO tambm correr por conta do arrematante.**

13.2 – O ARREMATANTE ter at 30 dias contados a partir da data do fechamento do CRV (Certificado de Registro Veicular) para realizar a transferncia do veculo, conforme estabelece o Artigo 123 em seu Pargrafo Primeiro do Cdigo de Trnsito Brasileiro. Ressalta-se que aps esse prazo ficar a cargo do ARREMATANTE o pagamento da multa de averbao/recibo.

13.3 – A Comunicao de Venda do veculo junto ao DETRAN ser realizada pelo Comitente Vendedor.

13.4 – A regularizao de restries, bloqueios ou baixa da Comunicao de Venda que surgirem aps o Leilo, sero exclusivamente de responsabilidade do ARREMATANTE.

13.5 – Correro por conta do arrematante, as multas de averbao/recibo anteriores ou posteriores ao leilo, despesas com baixa de alienao, sinal pblico, inspeo ambiental ou atualizao do CRV.

Pargrafo nico – Nos casos em que DETRAN exigir a atualizao do CRV, correr por conta do arrematante todos os custos, bem como todos os procedimentos para atualizao no DETRAN.

14. DA DOCUMENTAO:

14.1 - As Seguradoras e Bancos e demais Empresas podem documentar seus veculos em qualquer Estado onde possuam CNPJ. Portanto, alguns veculos podero ser documentados em Municpios e/ou Estados diferentes dos que constam nas tarjetas de suas placas. Quando isto ocorrer, independente de prvia divulgao ou no, todas as despesas referentes aos possveis desbloqueios na origem, laudos, troca dos lacres, placas e tarjetas para o Municpio e/ou Estado que constem na documentao e quaisquer outras despesas, sero por conta do ARREMATANTE.

14.2 – No ato da entrega da documentao dos veculos documentados no Rio de Janeiro, o ARREMATANTE dever verificar junto ao setor de DOCUMENTAO, o local onde a placa estar disponvel para retirada.

14.3 - As placas que forem disponibilizadas pelos comitentes estaro  disposio do ARREMATANTE por um perodo de 90 dias a contar da data da emisso do CRV, aps este prazo todas as despesas inerentes ao processo de emplacamento correro por conta do ARREMATANTE.

14.4 – Para os veculos de seguradoras apontados no Edital como de **MDIA MONTA**, o ARREMATANTE dever providenciar o laudo do INMETRO.

14.5 – Para os veculos documentados em outros Estados, alm do INMETRO ser necessrio realizar a Vistoria Lacrada, a Inspeo Ambiental Veicular e emitir os laudos exigidos pelos DETRAN's. Estes procedimentos, assim como os custos a eles inerentes, sero por conta do ARREMATANTE.

14.6 – Nos casos em que o CSV (Certificado de Segurana Veicular) estiver ativo, mesmo que anterior a transferncia, o ARREMATANTE ficar responsvel pela regularizao do processo.

14.7 - Para os lotes leiloados como SUCATA no podem ser documentados para circulao. Ser entregue ao ARREMATANTE, SOMENTE, a Certido de Baixa de Veculo e a Nota de Arrematao do Leiloeiro.

15. DA RETIRADA DA DOCUMENTAO:

15.1 – Dentro de at 90 dias, o Comitente Vendedor enviar ao escritrio do Leiloeiro o CRV do veculo para entrega ao ARREMATANTE. Para o SANTANDER, este prazo ser de at 45 dias teis aps o Leilo (salvo em casos de existncias de bloqueios). Para a BANCO VOTORANTIM, este prazo ser de at 60 dias teis aps o Leilo. Para os veculos de renovao de frota o prazo ser de 90 dias aps o leilo , o arrematante dever comparecer ao escritrio do Leiloeiro para retirar o CRV, assinar e reconhecer firma por autenticidade, voltar ao escritrio do Leiloeiro com o CRV assinado e reconhecido firma, para que seja encaminhado para o COMITENTE/VENDEDOR providenciar a assinatura e comunicao de venda, somente aps este procedimento, ser entregue a documentao completa para que o arrematante providencie a transferncia para seu nome.

15.1.1 – A entrega dos documentos de transferncia prevista no item 15.1 poder ser prorrogada em virtude de medidas governamentais que venham afetar o cumprimento do prazo em funo da situao atual relacionada ao Coronavrus (COVID-19).

15.1.2 - EM RAZO DA PANDEMIA COVID-19, OS PRAZOS DE DOCUMENTAO PASSAM A CONTAR A PARTIR DO RETORNO S ATIVIDADES DOS DETRANS DE ORIGEM DOS VECULOS.

15.2 - Os prazos de entrega do CRV podero sofrer prorrogaes quando ocorrerem situaes no previstas pelo Comitente Vendedor junto ao DETRAN, CORREIOS e outros rgos pblicos ou privados.

Pargrafo nico: Caber ao ARREMATANTE realizar a consulta pelo site www.rogeriomenezes.com.br/documento, para verificar se a documentao do seu veculo j encontra-se disponvel no setor de DOCUMENTAO.

15.3 - A retirada da documentao s poder ser feita pelo prprio, de segunda a sexta-feira, no horrio de 09h s 17h, no setor de DOCUMENTAO.

15.4 - A retirada da documentao feita por terceiros, somente, ser permitida com PROCURAO POR INSTRUMENTO PBLICO.

15.5 – Ressalta-se que no haver nenhum contato telefnico, nem envio de carta, e-mail, etc. aos ARREMATANTES para informar a chegada da documentao, portanto o mesmo dever observar a clusula 15.2 em seu Pargrafo nico.

15.6 - Para os veculos que possuam ou no o KIT GS, os Comitentes Vendedores no fornecero nenhum tipo de documentao. Em alguns veculos, embora conste no CRV como combustvel GNV, podero no possuir o KIT GS, como tambm podero possuir o KIT GS e no estar constando no CRV, nestes casos, os custos inerentes a regularizao correro por conta do ARREMATANTE. Nos casos em que o KIT GS tenha sido instalado na longarina do veculo, caso haja necessidade de reparo, regularizao e laudos, todos os custos e procedimentos correro por conta do ARREMATANTE.

16. DA ARREMATO DE SUCATAS:

16.1 - Para a arrematao de veculos em fim de vida til (**SUCATA**), sem direito a documentao, s podero participar as Pessoas Jurdicas devidamente cadastradas no site do Leiloeiro e que comprovem possuir cadastro devidamente aprovado, no DETRAN, conforme Lei Federal n 12.977 de 20 de maio de 2014, observando tambm o artigo 328 do Cdigo Nacional de Trnsito e a Resoluo Contran n 623, de 06 de setembro de 2016 – Ministrio dos Transportes, tanto para participar do leilo, quanto por ocasio da emisso da nota de arrematao, alm de atender a legislao e regulamentos aplicveis, cujas faltas implicaro no cancelamento da arrematao com a perda do valor referente  comisso do Leiloeiro.

16.2 - Os lances efetuados em SUCATAS s sero **acatados de forma online, no ser possvel lanar presencialmente**. Alm disso, no ser permitido arrematar com o cadastro de uma empresa e emitir a nota de arrematao em nome de outra. Obrigatoriamente a nota ser emitida em nome da empresa que efetuar o arremate.

17. DAS DISPOSIES FINAIS:

17.1 - O Leiloeiro e/ou os Comitentes Vendedores podero, a seu critrio, apregoar os lotes fora da sequncia impressa no Edital, desde que seja previamente anunciado antes do Prego.

17.2 - Os veculos provenientes de enchentes/alagamentos no possuem nenhuma garantia quanto  parte eltrica, mecnica, motor, cmbio, etc., assim como os demais veculos, conforme j mencionado no item 4.5, pargrafo nico deste edital.

17.3 - Caso seja exigido o procedimento de "Recall", antes ou depois da realizao do leilo, fica o arrematante ciente desde j que todos os custos sero de sua inteira responsabilidade. O documento somente ser emitido pelo DETRAN , aps a regularizao do "Recall".

17.4 – As despesas e procedimentos necessrios para atenderem a Resoluo 733/2018 do Contran que trata sobre as placas padro MERCOSUL, correro por conta e responsabilidade do ARREMATANTE. Todas as despesas como concluso do processo de estampagem, taxas para confeco da placa, emplacamento, regularizao do veculo com o documento contendo a placa padro MERCOSUL, independentemente de estarem fisicamente instaladas no veculo ou no, dentre outras taxas, tambm sero de responsabilidade do ARREMATANTE, bem como a verificao de procedimento especfico na UF de transferncia do veculo.

17.5 - Para **VECULOS BLINDADOS** no haver garantia, sendo que toda e qualquer regularizao correr por conta do ARREMATANTE, devendo o mesmo obedecer aos critrios da Legislao vigente.

17.6 - Considerando a exigncia Legal para aquisio de veculo automotor Blindado, fica o ARREMATANTE ciente que conforme determinao da PORTARIA N. 94 COLOG de 16 de Agosto de 2019 do COMANDO LOGSTICO do EXRCITO BRASILEIRO, que dever apresentar no ato da retirada do veculo o **Termo de Responsabilidade** fornecido pelo Comitente, assinado pelo ARREMATANTE e reconhecido firma por autenticidade, estando ciente que ser responsvel pelo exato cumprimento das obrigaes instituídas nas legislaes sobre os produtos controlados, procedendo com a regularizao da blindagem dos veculos perante rgo competente, obtendo **Autorizao de Transferncia de Veculo Blindado (VAB)**, inclusive se responsabilizando civil e criminalmente por tal cumprimento, comprometendo

do-se, ainda, a realizar as transferências de propriedade dos veículos blindados, assim como não vendê-los antes disso, isentando os Comitentes Vendedores e o Leiloeiro de quaisquer ônus com relação ao(s) veículo(s) e respectivas obrigações.

Parágrafo Primeiro: O ARREMATANTE deverá solicitar a autorização para transferência de veículo blindado por intermédio do SICOVAB – Sistema de Controle de Veículos Automotores Blindados e Blindagens Balísticas ou outro meio por ele disponibilizado, devendo ser observados os requisitos que dispõe a Portaria n. 94 COLOG, ficando a critério da Região Militar competente o aceite da autorização de transferência de veículo blindado.

Parágrafo Segundo: PARA ARREMATAR VEÍCULOS BLINDADOS SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.

17.7 - As descrições e características dos lotes podem ser complementadas e/ou corrigidas no momento do apreçoamento em Leilão, caso sejam identificadas divergências após a impressão do edital.

17.8 - Entenda-se por Comitente a empresa que, mediante termo de autorização, relaciona seus veículos em Leilão.

17.9 - Veículos recuperados de sinistro são veículos recuperados de roubo ou furto com ou sem avarias, de colisão, de enchente/alagamento ou de danos no transporte. Conforme as cláusulas 4 e 5 deste edital, cabe ao ARREMATANTE por conta própria ou acompanhado de especialista de sua confiança certificar-se das condições do veículo que está adquirindo no Leilão. Em caso de dúvida não arremate o veículo.

17.10 - Para veículos arrematados cuja transferência do bem a favor do ARREMATANTE ocorra no Estado de Goiás, seja de pequena ou média monta, independente da causa do sinistro (colisão, alagamento ou roubo/furto) constará no campo de observações do CRV a informação "Recuperado/Sinistrado", cumprindo o que determina a Portaria 59/2019 do DETRAN de Goiás de 28 de janeiro de 2019, de acordo com a sentença proferida na ação pública número 0458340.43.2007.8.09.0051.

17.11 - O ARREMATANTE fica ciente que seu CPF/CNPJ poderá ser consultado logo após o arremate e, em caso de o CPF/CNPJ estar inativo, sua arrematação será cancelada, ficando esse lote disponível para repasse até o fim do pregão.

17.12 - O Comitente reserva-se ao direito de cancelar a venda do bem arrematado, antes de sua retirada do pátio, sem nenhum ônus para o comitente e/ou leiloeiro. Caso tenha ocorrido algum pagamento, os valores recebidos serão devolvidos integralmente.

17.13 - Os participantes dos leilões autorizam o leiloeiro a excluir seus lances quando a descrição do bem sofrer alguma alteração, por ser equivocada, incompleta ou por outro motivo que possa comprometer as informações publicadas, a critério do leiloeiro.

17.14 Declara o ARREMATANTE concordar com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitente vendedor, conforme definições previstas na Lei Federal N.º 13.709/2018. O tratamento de dados pessoais será realizado com o intuito de permitir a verificação de conformidade da arrematação com os procedimentos legais e regulatórios envolvidos, transmissão de dados para órgãos públicos, bem como para instituições financeiras, empresas de consultas de créditos, cartórios e despachantes, todos relacionados à aquisição do(s) veículo(s) arrematado(s) e regularização do salvado. Fica desde já estabelecido que os dados pessoais do ARREMATANTE poderão ser compartilhados pelo leiloeiro e comitente vendedor com terceiros, com vistas a realização de processos de auditoria e prevenção à fraude. Os dados do ARREMATANTE serão armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades aqui descritas, podendo serem retidos para atendimento à legislação, decisão judicial e/ou regulatória.

17.15 - FICA ELEITO O FORO DA REALIZAÇÃO DO PRESENTE LEILÃO PARA DIRIMIR QUALQUER DEMANDA.

17.16 - Em complemento a todas as condições anteriores, leia atentamente também as condições específicas do Comitente de cada veículo que for arrematar. Os ARREMATANTES também não poderão alegar para fins de direito o desconhecimento destas condições específicas.

18. CONDIÇÕES ADICIONAIS SANTANDER - LOTES 01 ao 49

IPVA 2026 POR CONTA DO BANCO

A concretização da arrematação, mediante emissão de nota de venda se dará somente se realizada em nome da mesma pessoa que efetuou o lance no leilão. O pagamento do lote arrematado deverá ser realizado somente por meio de transferência eletrônica com origem em Conta Bancária do próprio arrematante/comprador (jamais de terceiros). Não sendo permitido a formalização de trans-

ferência da propriedade em nome de terceiros. Em caso de pessoa jurídica não é permitido ao sócio Pessoa Física figurar como comprador ou pagador. Para a compra em leilão o arrematante precisa estar em regularidade fiscal perante a Receita Federal.

Para veículos do grupo Santander, a documentação pertinente ao(s) lote(s) arrematado(s), será entregue pelo Santander (proprietário do bem leiloado) em até 45 (quarenta e cinco) dias úteis da realização do leilão, salvo em casos de existências de bloqueios. Para lotes do Grupo Santander, o arrematante pagará apenas, além do valor do arremate, 5% de comissão ao leiloeiro, taxa administrativa vigente na data do evento e 1% de ICMS (Decreto N° 27427 DE 17/11/2000, Art. 19, inciso I). Débitos anteriores ao leilão de até R\$ 300,00 são por conta e responsabilidade exclusiva do comprador. Para a diferença de valores que excederem os R\$ 300,00, o arrematante deverá obrigatoriamente comunicar o Banco em até 180 dias, através do leiloeiro, para quitação dos débitos, os valores pagos pelo arrematante e posteriormente solicitar reembolso, que está previsto de análise interna, podendo não ser pago. Débitos não reclamados após o prazo de 180 dias serão por conta do comprador. O Banco não autoriza o comprador a pagar qualquer débito anterior ao leilão para posterior reembolso. Será de responsabilidade do comprador/arrematante a regularização de restrições administrativas ou judiciais que porventura venham a constar no veículo após a data do leilão. Não sendo de responsabilidade do Grupo Santander a regularização destes bloqueios, considerando a sua inexistência na data do evento de venda. Correrão por conta e responsabilidade do comprador, todas as despesas e procedimentos necessários para atender a resolução 733/2018 do CONTRAN que reza sobre as placas padrão MERCOSUL. Despesas como taxas para confecção da placa, emplacamento, regularização do veículo com o documento contendo a placa padrão MERCOSUL, independentemente de estarem fisicamente instaladas no veículo ou não, também são de responsabilidade do comprador, bem como verificar o procedimento específico na UF de transferência do veículo. Para lotes do grupo Santander, o arrematante deverá realizar o pagamento por meio de transação bancária rastreável. Sendo reconhecida como transação rastreável, Transferências (TEF, DOC ou TED, DI – Depósito Identificado, Cheque ou Cheque Administrativo. Não sendo possível realizar o pagamento em Dinheiro/espécie. **IPVA, TAXAS E DPVAT 2025 e 2026 por conta do arrematante.** As arrematações com valor de lance igual ou superior conforme tabela abaixo serão realizadas na modalidade condicional e a confirmação ou não da venda ocorrerá após análise do Banco, neste momento poderão ser solicitados documentos complementares ao arrematante para apoiar na avaliação da venda:

• Veículos Leves e Pesados: Valor igual ou superior a R\$ 300.000,00

• Motos e Equipamentos: Valor igual ou superior a R\$ 100.000,00

19. CONDIÇÕES ADICIONAIS ITAPEVA - LOTES 50 ao 53

Todos os nossos veículos são vendidos com a documentação em dia, ou seja, todos os débitos que existiam até a data de emissão do documento foram devidamente regularizados, porém **IPVA, TAXAS E DPVAT 2025 e 2026 por conta do arrematante.** Eventuais débitos que venham a surgir posteriormente à regularização no valor de até R\$800,00 ficam por conta do arrematante. Os valores remanescentes ficam por conta do Comitente. Por exemplo, se surgirem débitos totais de R\$950,00, o arrematante arcará com o valor de R\$800,00 e o Comitente vendedor com o valor de R\$150,00. O IPVA 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025 e 2026 DPVAT 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025 e 2026; Licenciamento 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025 e 2026 correrão integralmente por conta do arrematante, a regra dos R\$800,00 não se aplica nesse caso.

20. CONDIÇÕES ADICIONAIS RENOVAÇÃO DE FROTA - LOTES 54 ao 56

IPVA 2026 PAGO

Todos os débitos existentes e posteriores ao leilão, como IPVA (inclusive o de 2025 e 2026), LICENCIAMENTO, DPVAT, multas e multa de averbação seguido de pontuação por atraso na documentação, tanto para o nome do comprador como para o nome do COMITENTE caso venha incidir, serão por conta do arrematante. Despesas com transferências e documentação, ficarão por conta do ARREMATANTE, independente do Estado de origem do veículo, bem como o DUDA DE BAIXA DE ALIENAÇÃO. Custas, providências, regularizações e substituições de motor, câmbio, etiquetas, selos, plaquetas, vidros, identificadores, lacração, carrocerias, eixo, suspensões, turbina, GNV, hodômetro/painel (km inferior e/ou superior), faróis, COR, combustível, categoria, "ESPECIE TIPO", blindagem e sinistro que tenham reprovações e divergências ou qualquer outro item junto ao DETRAN/ CIRETRAN ou empresas credenciadas/emissoras de perícia e laudos ECV/CSV, serão por conta do arrematante, excluindo o COMITENTE e o Leiloeiro de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese. Casos de *sinistro/recuperado* que por ventura possam aparecer após a transferência de propriedade não terão qualquer tipo/espécie de compensação ao arrematante, onde o mesmo fica ciente de que caso este apontamento venha a surgir não será aceito pedido de indenização ou recompra. Eventuais débitos posteriores à data do leilão serão de inteira responsabilidade do arrematante e caso o COMITENTE venha a efetuar o pagamento de qualquer encargo relacionado ao veículo arrematado, o arrematante deverá reembolsá-la do referido valor, sob pena do COMITENTE ter direito de regresso

contra o arrematante, podendo, inclusive, incluir seu nome no cadastro de inadimplentes do SCPC, Serasa, Boa Vista Serviços e de demais órgãos similares.

Autorizado por:

Lotes 01 ao 49



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 18 das condições do leilão.

IPVA 2026 POR CONTA DO BANCO

001) SANTANDER FINANCIAMENTO - HYUNDAI HB20 1.0M COMFOR, 2015/2015, BRANCA, I*****2, FLEX, CHASSI: *****P455926

002) SANTANDER FINANCIAMENTO - FIAT SIENA EL 1.4, 2015/2015, CINZA, P*****8, FLEX, CHASSI: *****6126496

003) SANTANDER FINANCIAMENTO - MOTO HONDA XRE 300 ABS, 2023/2023, VERMELHA, R*****9(SP), FLEX, CHASSI: *****R107358

004) SANTANDER FINANCIAMENTO - CITROËN C3 EXCL 1.6 16V, 2005/2005, PRATA, D*****5(SP), GASOLINA, CHASSI: *****B733484

005) RETIRADO

006) SANTANDER FINANCIAMENTO - MOTO HONDA ADV 150, 2024/2024, VERDE, S*****4, GASOLINA, CHASSI: *****R103504

007) SANTANDER FINANCIAMENTO - GM - CHEVROLET ONIX 10MT JOYE, 2019/2019, PRATA, Q*****2(SP), FLEX, CHASSI: *****B257827

008) SANTANDER FINANCIAMENTO - RENAULT KWID OUTSID 2, 2024/2025, BRANCA, S*****2, FLEX, CHASSI: *****J053802

009) SANTANDER FINANCIAMENTO - MOTO HONDA CG 160 FAN, 2025/2025, AZUL, T*****0, FLEX, CHASSI: *****R229045

010) SANTANDER FINANCIAMENTO - FIAT STRADA VOLCANO 13AT, 2024/2025, PRATA, T*****9(SP), FLEX, CHASSI: *****YG37752

011) SANTANDER FINANCIAMENTO - MITSUBISHI LANCER 2.0, 2013/2014, VERMELHA, L*****7, GASOLINA, CHASSI: *****U004906
OBS: VEÍCULO COM PENDÊNCIA DE CSV DE GNV PERIÓDICO, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA SOMENTE APÓS O ARREMATANTE EFETUAR O LAUDO CSV. TODOS OS CUSTOS E DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O PROCEDIMENTO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, QUE SE REFERE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, COMEÇARÁ A CONTAR A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE EFETUAR O CSV DE GNV E ENVIAR O LAUDO PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR

012) SANTANDER FINANCIAMENTO - MOTO YAMAHA XTZ 250 LANDER, 2025/2025, CINZA, T*****6, GASOLINA, CHASSI: *****0033245

013) SANTANDER FINANCIAMENTO - FIAT STRADA HD WK CC E, 2018/2019, BRANCA, E*****3, FLEX, CHASSI: *****Y298003

014) SANTANDER FINANCIAMENTO - VW - VOLKSWAGEN SAVEIRO RB MBV5 1.6, 2018/2018, BRANCA, B*****2, FLEX, CHASSI: *****P100104

015) SANTANDER FINANCIAMENTO - MOTO HONDA CG 160 TITAN, 2025/2025, LARANJA, T*****5, FLEX, CHASSI: *****R057430

016) SANTANDER FINANCIAMENTO - RENAULT DUSTER 16 E 4X2, 2016/2016, BRANCA, P*****2, FLEX, CHASSI: *****I397807
OBS: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO, SE FOR NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

017) SANTANDER FINANCIAMENTO - FORD KA SE 1.0 HA C, 2019/2020, BRANCA, Q*****0, FLEX, CHASSI: *****8421642

018) SANTANDER FINANCIAMENTO - MOTO HONDA CG 160 FAN, 2025/2025, AZUL, T*****2, FLEX, CHASSI: *****R323925

019) SANTANDER FINANCIAMENTO - VW - VOLKSWAGEN VOYAGE 1.6L MB5, 2021/2022, BRANCA, R*****4, FLEX, CHASSI: *****T018105
OBS: CHASSI COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO E CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, CASO NECESSÁRIO, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

020) SANTANDER FINANCIAMENTO - HONDA HR-V TOURING 1.8, 2018/2018, PRATA, F*****1, FLEX, CHASSI: *****Z224955
OBS: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO, SE FOR NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV. LAUDO ECV APROVADO COM APONTAMENTOS, CASO NECESSÁRIO, NOVO LAUDO ECV NA ORIGEM. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, CASO NECESSÁRIO, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. CONFORME INFORMADO PELO BANCO, A QUILOMETRAGEM ATUALMENTE REGISTRADA NO VEÍCULO APRESENTA DIVERGÊNCIA EM RELAÇÃO A ÚLTIMA INFORMAÇÃO CONSTANTE NO SISTEMA. FICA EXPRESSAMENTE CONSIGNADO QUE TODOS OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS, BEM COMO A DOCUMENTAÇÃO E OS CUSTOS DECORRENTES DA ATUALIZAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DO MÓDULO OU DE QUALQUER OUTRAS PEÇAS, CORRERÃO INTEGRALMENTE POR CONTA E RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO ARREMATANTE, NÃO CABENDO AO LEILOEIRO OU O BANCO QUALQUER ONUS OU OBRIGAÇÃO A ESSE TÍTULO.

021) SANTANDER FINANCIAMENTO - MOTO HONDA CG 160 TITAN, 2025/2025, PRETA, T*****4, FLEX, CHASSI: *****R053403

022) SANTANDER FINANCIAMENTO - FORD KA SE 1.0 HA B, 2018/2018, BRANCA, Q*****8, FLEX, CHASSI: *****8161531

023) SANTANDER FINANCIAMENTO - HYUNDAI ELANTRA, 2014/2015, PRETA, L*****1, FLEX, CHASSI: *****U192060
OBS: MOTOR DESMONTADO E FALTANDO PEÇAS, CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO SE FOR NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV E VIDRO DA PORTA DIANTEIRA ESQUERDA NÃO FOI VERIFICADO POR MOTIVO MECÂNICO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, CASO NECESSÁRIO, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. VEÍCULO COM PENDÊNCIA DE CSV DE GNV PERIÓDICO, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA SOMENTE APÓS O ARREMATANTE EFETUAR O LAUDO CSV. TODOS OS CUSTOS E DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O PROCEDIMENTO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, QUE SE REFERE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, COMEÇARÁ A CONTAR A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE EFETUAR O CSV DE GNV E ENVIAR O LAUDO PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR

024) SANTANDER FINANCIAMENTO - MOTO YAMAHA XTZ 250 LANDER, 2025/2025, VERDE, T*****8, GASOLINA, CHASSI: *****0027392

025) SANTANDER FINANCIAMENTO - VW - VOLKSWAGEN SAVEIRO RB MBVD 1.6, 2018/2018, BRANCA, Q*****8(SP), FLEX, CHASSI: *****P090779

026) SANTANDER FINANCIAMENTO - RENAULT DUSTER 20 D 4X2A, 2012/2013, BRANCA, L*****9, FLEX, CHASSI: *****J445881
OBS: VEÍCULO COM PENDÊNCIA DE CSV DE GNV PERIÓDICO, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA SOMENTE APÓS O ARREMATANTE EFETUAR O LAUDO CSV. TODOS OS CUSTOS E DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O PROCEDIMENTO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, QUE SE REFERE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, COMEÇARÁ A CONTAR A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE EFETUAR O CSV DE GNV E ENVIAR O LAUDO PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR

027) SANTANDER FINANCIAMENTO - MOTO YAMAHA YS 150 FAZER SED, 2024/2025, PRETA, S*****2, FLEX, CHASSI: *****0071590

028) SANTANDER FINANCIAMENTO - FORD FOCUS 2L FC 2.0, 2010/2011, BRANCA, G*****4, FLEX, CHASSI: *****J351336
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. VEÍCULO COM PENDÊNCIA DE CSV DE GNV PERIÓDICO, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APÓS O ARREMATANTE EFETUAR O LAUDO CSV. TODOS OS CUSTOS E DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O PROCEDIMENTO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, QUE SE REFERE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, COMEÇARÁ A CONTAR A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE EFETUAR O CSV DE GNV E ENVIAR O LAUDO PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR

029) SANTANDER FINANCIAMENTO - GM - CHEVROLET ONIX 1.0 MT LT, 2014/2015, BRANCA, O*****5(SP), FLEX, CHASSI: *****G105017
OBS: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO, SE FOR NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. VEÍCULO COM PENDÊNCIA DE RECALL, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APÓS O CUMPRIMENTO DO RECALL. CASO SEJA NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONÁRIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, REFERENTE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO CONTARÁ A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONÁRIA PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR

030) SANTANDER FINANCIAMENTO - FIAT DUCATO ENGESIGMIC 2.3, 2021/2021, BRANCA, R*****0(SP), DIESEL, CHASSI: *****E558538
OBS: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO, SE FOR NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

031) SANTANDER FINANCIAMENTO - MOTO HONDA CG 160 START, 2021/2022, PRETA, R*****4, GASOLINA, CHASSI: *****R017055

032) SANTANDER FINANCIAMENTO - HYUNDAI HB20S 1.0M, 2013/2014, BRANCA, A*****8, FLEX, CHASSI: *****P098225

033) SANTANDER FINANCIAMENTO - RENAULT KWID ZEN 10MT, 2019/2020, BRANCA, Q*****3(SP), FLEX, CHASSI: *****J137585

034) SANTANDER FINANCIAMENTO - MOTO HONDA CB 250F TWISTER, 2018/2018, PRATA, L*****1(SP), FLEX, CHASSI: *****R015935

035) SANTANDER FINANCIAMENTO - VW - VOLKSWAGEN VIRTUS HL AD, 2020/2020, PRETA, Q*****8, FLEX, CHASSI: *****P110942
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

036) SANTANDER FINANCIAMENTO - VW - VOLKSWAGEN GOL 1.6L MB5, 2021/2022, BRANCA, R*****7(SP), FLEX, CHASSI: *****T069149

037) SANTANDER FINANCIAMENTO - MOTO HONDA NXR 160 BROS CBS, 2025/2025, PRETA, T*****7, FLEX, CHASSI: *****R075254

038) SANTANDER FINANCIAMENTO - FORD FIESTA 1.6, 2012/2012, PRETA, H*****6(SP), FLEX, CHASSI: *****8336177

039) SANTANDER FINANCIAMENTO - AUDI A4 2.0TFSI, 2012/2013, BRANCA, Q*****9(SP), GASOLINA, CHASSI: *****A064228
OBS: VEÍCULO COM PENDÊNCIA DE RECALL, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APÓS O CUMPRIMENTO DO RECALL. CASO SEJA NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONÁRIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, REFERENTE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO CONTARÁ A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONÁRIA PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR

040) SANTANDER FINANCIAMENTO - CAMINHÃO VOLVO FH 540 6X4T, 2019/2020, BRANCA, Q*****2(SP), DIESEL, CHASSI: *****E872386
OBS: MOTOR PARCIALMENTE DESMONTADO E FALTANDO PEÇAS. VEÍCULO SEM TRANSMISSÃO E CAIXA DE MARCHA.

041) SANTANDER FINANCIAMENTO - MOTO HONDA PCX 160, 2025/2025, BRANCA, T*****5, GASOLINA, CHASSI: *****R003900

042) SANTANDER FINANCIAMENTO - FORD FIESTA HA 1.5L S, 2014/2015, BRANCA, K*****9, FLEX, CHASSI: *****B789384
OBS: MOTOR DESMONTADO E FALTANDO PEÇAS, NUMERAÇÃO DO CÂMBIO INEXISTENTE, NUMERAÇÃO DO CHASSI COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO, CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO, SE FOR NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV, TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, CASO NECESSÁRIO, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

043) SANTANDER FINANCIAMENTO - MOTO YAMAHA FZ25 FAZER, 2023/2024, VERDE, S*****7, FLEX, CHASSI: *****0075489

044) SANTANDER FINANCIAMENTO - HYUNDAI HB20 1.0M COMFOR, 2015/2016, MARROM, P*****1(SP), FLEX, CHASSI: *****P530978
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

045) SANTANDER FINANCIAMENTO - RENAULT CAPTUR INTEN 16A, 2018/2019, BEGE, P*****7, FLEX, CHASSI: *****J558386
OBS: VEÍCULO COM PENDÊNCIA DE CSV DE GNV PERIÓDICO, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA SOMENTE APOS O ARREMATANTE EFETUAR O LAUDO CSV. TODOS OS CUSTOS E DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O PROCEDIMENTO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, QUE SE REFERE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, COMECARÁ A CONTAR A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE EFETUAR O CSV DE GNV E ENVIAR O LAUDO PARA O ESCRITORIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR.

046) SANTANDER FINANCIAMENTO - MOTO HONDA XRE 300 SAHARA ADV, 2025/2025, BEGE, T*****3, FLEX, CHASSI: *****R209965
OBS: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO, SE FOR NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

047) SANTANDER FINANCIAMENTO - VW - VOLKSWAGEN GOL 1.0L MC4, 2020/2021, CINZA, O*****8, FLEX, CHASSI: *****T013751
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

048) SANTANDER FINANCIAMENTO - MOTO HONDA PCX 160 DLX ABS, 2025/2025, AZUL, T*****1, GASOLINA, CHASSI: *****R014671

049) SANTANDER FINANCIAMENTO - MERCEDES-BENZ ÔNIBUS INDUSCAR APACHE U, 2018/2019, BRANCA, K*****1, DIESEL, CHASSI: *****B099127
OBS: ETIQUETA DO ASSOALHO AUSENTE, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

Autorizado por:

Lotes 50 ao 53



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 19 das condições do leilão.

050) ITAPEVA X MULTICARTEIRA FIDC RL - JEEP COMPASS LONGITUDE D 2.0, 2017/2017, BRANCA, F*****6(SP), DIESEL, CHASSI: *****KH16872
OBS: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO, SE FOR NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

051) ITAPEVA X MULTICARTEIRA FIDC RL - RENAULT SANDERO EXP10 16V, 2012/2013, BRANCA, P*****1, FLEX, CHASSI: *****J532253
OBS: PARA-BRISA E VIDRO TRÁSEIRO SEM A GRAVAÇÃO DO CHASSI E CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO, SE FOR NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, CASO NECESSÁRIO, SERAO POR CONTA DO ARREMATANTE.

052) ITAPEVA X MULTICARTEIRA FIDC RL - MERCEDES-BENZ A 200FF, 2016/2016, PRETA, P*****0(SP), FLEX, CHASSI: *****J454103

053) ITAPEVA X MULTICARTEIRA FIDC RL - GM - CHEVROLET COBALT 1.4 LT, 2012/2013, PRETA, L*****5(SP), FLEX, CHASSI: *****B222744
OBS: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO, SE FOR NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

Autorizado por:

Lotes 54 ao 56

EMPRESA EM
RENOVAÇÃO
DE FROTA



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 20 das condições do leilão.

IPVA 2026 PAGO

054) RENOVAÇÃO DE FROTA - FIAT STRADA ENDURANCE CS 1.4, 2022/2022, BRANCA, R*****7, FLEX, CHASSI: *****YX63681
OBS: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO, SE FOR NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

055) RENOVAÇÃO DE FROTA - NISSAN KICKS SV CVT 1.6, 2018/2019, PRETA, E*****6, FLEX, CHASSI: *****B125099
OBS: ETIQUETA DA PORTA AUSENTE, CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO MÉDIA MONTA E SINISTRO INDENIZADO, SE FOR NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, CASO NECESSÁRIO, SERAO POR CONTA DO ARREMATANTE.

056) RENOVAÇÃO DE FROTA - LAND ROVER DISC SPT SD4 HSE 7L 2.2, 2015/2016, BRANCA, P*****3, DIESEL, CHASSI: *****H574308
OBS: VEÍCULO COM SINISTRO DE PEQUENA MONTA. CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

ANOTAÇÕES

Mapa dos lotes no Pátio Coberto

Lotes no

G2

40

49

51	53	28	x	17	M O T O S
42	1	x	5	22	
26	47	4	7	38	
23	11	16	36	25	
32	2	19	14	8	
29	45	13	44	33	
30	52	39	35	50	

AUDITÓRIO

55	56	20
10		54
MOTOS		

Dados para pagamentos

Não serão aceitos depósitos em Caixa Eletrônico e DOC
Não aceitamos pagamentos em dinheiro físico/espécie.

Atenção:

Depósito diretamente no caixa do banco em dinheiro, transferência ou TED

Favorecido: Rogério Menezes Nunes **CPF:** 779.120.397-91



BANCO ITAÚ

Agência: **3850**

C/C: **27245-5**



CAIXA ECONÔMICA

Agência: **4945**

C/C: **000582644671-0**



BANCO SANTANDER

Agência: **4384**

C/C: **01054686-1**



BANCO DO BRASIL

Agência: **2914-9**

C/C: **100-7**

TODOS OS DEPÓSITOS PRECISAM SER IDENTIFICADOS COM O CPF DO DEPOSITANTE



Nossa Chave Pix é o CPF DO LEILOEIRO: 779.120.397-91

ATENÇÃO: O PAGAMENTO VIA PIX DEVERÁ SER REALIZADO EXCLUSIVAMENTE A PARTIR DE CONTA BANCÁRIA DE TITULARIDADE DO ARREMATANTE.

Envio de comprovantes:

leilao@rogeriomenezes.com.br



(21) 99923-0393

Meu documento chegou?

Para verificar acesse:

www.rogeriomenezes.com.br/documento
e insira o número do CPF/CNPJ.

As solicitações referentes à documentação, multa, IPVA, restrições, etc. deve ser feita exclusivamente através do e-mail : documentacao@rogeriomenezes.com.br informando os dados do veículo e do arrematante.



IMPORTANTE: Termos utilizados neste edital

• **ETIQUETAS IDENTIFICAÇÃO OBSTRUÍDAS:** ausência ou difícil verificação de uma ou mais etiquetas de (motor, assoalho e coluna da porta).

• **VEÍCULO DOCUMENTADO EM OUTRO ESTADO:** placa pode ser diferente da documentação, sendo necessária a transferência da documentação, troca da placa.

• **MÉDIA MONTA:** veículo sinistrado afetado nos seus componentes mecânicos e estruturais, havendo necessidade deverão ser substituídos, e estando apto à circulação após inspeção do INMETRO e DETRAN.

• **VEÍCULO ESTAVA LIGANDO:** significa que o veículo ligou ao dar entrada no pátio, porém não há garantia de ESTAVA LIGANDO quando for a leilão.

05/03/2026
5ª FEIRA - 14h

SEGURADORAS

PRESENCIAL E ONLINE

06/03/2026
6ª FEIRA - 13h e 14h

LEILÕES JUDICIAIS

SOMENTE ONLINE

09/03/2026
2ª FEIRA - 11:30h

LEILÃO JUDICIAL

SOMENTE ONLINE

09/03/2026
2ª FEIRA - 14h

SEGURADORAS

PRESENCIAL E ONLINE

Acompanhe nossas redes sociais:



ROGÉRIO MENEZES
LEILOEIRO OFICIAL

Av. Brasil, 51.467 - Rio de Janeiro - RJ
(Entrada pela Rua Agaí)

(21) 3812-4300

www.rogeriomenezes.com.br



**ROGÉRIO
MENEZES**
LEILOEIRO OFICIAL

30 anos

**NAO COMPRE
SEU CARRO
ANTES DE VISITAR
O MAIOR LEILÃO
DE VEÍCULOS DO
RIO DE JANEIRO**

Cadastre-se para participar de nossos leilões ONLINE
WWW.ROGERIOMENEZES.COM.BR



Acompanhe nossas redes
e fique por dentro de toda
nossa agenda de leilões

 /rogeriomenezesleiloeiro

 @rogeriomenezesleiloeiro

 /rogeriomenezesleiloeiro

#vemproleilão

AV. BRASIL, 51.467 - CAMPO GRANDE

(21) 3812-4300